



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

RESOLUÇÃO Nº 447 DE 23 JANEIRO DE 2025

O Vereador Volnei de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte resolução:

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR IVAN TONELLO

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador, Ivan Tonello da Bancada do PP, por tempo indeterminado para exercer a função de Secretário Municipal, a contar do dia 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de janeiro de 2025.

Ver. Volnei de Oliveira
Presidente do Legislativo

Ver. Silvio João Balista
Secretário do Legislativo